



DIÁRIO OFICIAL

DO PODER LEGISLATIVO DE EXTREMA

Segunda-feira, 06 de Junho de 2022

Ano IV

Edição 601

PROCESSO LICITATÓRIO – Nº 69/2022. DISPENSA – Nº 15/2022

Extrato de contrato – Partes – Câmara Municipal de Extrema, CNPJ 19.038.603/0001-00 – GPTRONICS Painéis Eletrônicos Eireli - ME, inscrita no CNPJ 07.848.597/0001-78.

Objeto: Contratação para o fornecimento de um conjunto de painel de senha e guichê com impressora e 06 controles de comunicação sem fio entre eles. Sendo o painel com 1024 leds de alto brilho com dimensões aproximadas de 64x16x4cm, a impressora para até seis atendimentos e os controles WI (Anatel 1143-15-6217) com bateria inclusa, 110v, pelo valor unitário de R\$ 4.109,00 (quatro mil e cento e nove reais). **Contrato Nº. 36/2022 – Processo nº 69/2022 – Dispensa Nº. 15/2022. Dotação orçamentária – 4.4.90.52. Vigência:** 30 de maio de 2022 a 31 de dezembro de 2022. **Valor Global:** R\$ 4.109,00 (quatro mil e cento e nove reais). Assinam: Sidney Soares Carvalho pela Contratante e Gustavo Brito Fernandes pela Contratada.

RATIFICAÇÃO. PRC 73/2022. INEXIGIBILIDADE 30/2022. RATIFICA-SE em cumprimento ao Artigo 26 da Lei 8.666/93, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos a contratação de uma inscrição específica para participação no treinamento “**Ciclo de estudos legislativos – orçamento municipal na prática**”, na semana de 07 de junho a 10 de junho, na cidade de Belo Horizonte, MG, promovido pelo Instituto de Desenvolvimento Público Plenum Brasil Ltda, pelo valor unitário de R\$ 690,00; vereador participante Sidney Soares Carvalho, sendo conveniente à Administração que adota o parecer jurídico anexo nos autos, na íntegra. Assina: Sidney Soares Carvalho, presidente.



CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA

"A Serviço da Cidadania"

CNPJ: 19.038.603/0001-00



Portaria Nº 37/2022

De 06 de Junho de 2022

Comunica ausência do Presidente e dá outras providências..

O Presidente da Câmara nos atributos da sua função, nos termos sobre o art. 47 do Regimento Interno.

Resolve:

Art. 1º Comunicar que estará ausente do Município de Extrema entre os dias 7 ao dia 10 de junho de 2022.

Parágrafo único. Durante este período os trabalhos da Câmara serão dirigidos pelo Vice-Presidente, vereador Rafael Silva de Souza Lima, podendo, inclusive, decidir nos processos licitatórios em tramitação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Documento assinado digitalmente)

Sidney Soares Carvalho - DEM

Este documento é assinado digitalmente
Para confirmar a autenticidade acesse <https://mg-extrema-camara.sistemalegislativo.com.br/validador-assinatura> e digite o identificador: JYXIR-295RA-KEIUV-L9CYS-VVZDU





CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA

"A Serviço da Cidadania"

CNPJ: 19.038.603/0001-00



Portaria Nº 38/2022

De 06 de Junho de 2022

Dispõe sobre a readaptação funcional de servidora da Câmara Municipal de Extrema-MG..

Considerando o disposto no § 13 do art. 37 da Constituição Federal;

Considerando o disposto no art. 25 do Estatuto do Servidor Público do Município de Extrema, Lei 789/90;

Considerando os termos do Processo Administrativo nº 01/2022;

O Presidente da Câmara Municipal de Extrema, no atributo de suas funções, nos termos do art. 44, VIII do Regimento Interno,

Resolve:

Art. 1º Readaptar a servidora Andrea Aparecida Bertolotti, matrícula nº 174, a partir de 07/06/2022, originalmente lotada no cargo de servente para o cargo de guarda patrimonial, com atribuições instituídas pela Resolução 159/2012.

Art. 2º Os vencimentos e vantagens funcionais da servidora serão mantidos de acordo com o cargo de origem.

Art. 3º A readaptação poderá ser revista, diante de nova avaliação médica, se necessária.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Documento assinado digitalmente)

Sidney Soares Carvalho - DEM

Este documento é assinado digitalmente
Para confirmar a autenticidade acesse <https://mg-extrema-camara.sistemalegislativo.com.br/validador-assinatura> e digite o identificador: IZSS5S-702GY-BDCAO-GOJDT-44SS8





Avenida Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1626
Ponte Nova | Extrema (MG) – CEP: 37.640-000

www.camaraextrema.mg.gov.br
comunicacao@camaraextrema.mg.gov.br
(35) 3435-2623



**CÂMARA
MUNICIPAL
DE EXTREMA**